

Mass® I

Vacina viva contra a Bronquite Infecciosa

Vírus vivo, sorotipo Massachusetts, amostra H-120.

Produzida em ovos SPF.

USO VETERINÁRIO

Composição: Cada dose contém:

Suspensão contendo vírus da bronquite infecciosa, sorotipo Massachusetts, cepa H120, com título mínimo na data do vencimento de 10^{2,0} DIE₅₀/dose.

Veículo q.s.p. - 1 dose

Ler atentamente as instruções antes de usar.

Conservar esta vacina entre 2°C e 8°C até o momento de usar.

Após a reconstituição do produto, usar em um tempo não superior à 2 horas.

O restante do conteúdo não usado e os frascos vazios devem ser queimados.

Somente vacinar aves saudáveis.

Indicação padrão para vacinação de aves da espécie *Gallus gallus* contra a Bronquite Infecciosa:

Galinhas Reprodutoras e de Postura Comercial:

Fazer a primeira vacinação entre 1 e 7 dias de idade.

Revacinar ao redor de 4 semanas de idade.

Aplicar dose de reforço ao redor de 12 semanas de idade, preparando a ave para receber a vacina inativada, antes de entrar no período de postura (18 a 22 semanas de idade).

Em caso de necessidade, fazer mais uma vacinação por volta das 40 semanas, utilizando o produto Mass I.

O uso da vacina poderá ser modificado a critério e responsabilidade do Médico Veterinário.

Frangos de Corte:

Entre 1 e 7 dias de idade: Em caso de necessidade, revacinar ao redor de 21 dias de idade.

Vias de Administração e Modo de Usar:

Administração na água de beber:

Administrar, através da água de bebida estabilizada com leite em pó desnatado, na proporção de 1 (uma) dose de vacina por ave, de acordo com o seguinte procedimento:

Abrir o frasco de vacina e adicionar água limpa, fresca e não clorada, até a metade do mesmo.

Fechar e agitar até a dissolução total do produto.

Transferir o conteúdo do frasco para um recipiente limpo, contendo água limpa, fresca, não clorada e estabilizada com leite em pó desnatado (2 g/L) e homogeneizar bem.

A quantidade de vacina a ser preparada varia em função da idade das aves. Entretanto, observar a seguinte diluição para 1.000 aves:

Idade	Litros
1 - 4 semanas	7 - 10 litros
4 - 8 semanas	20 litros
+ de 8 semanas	40 litros

Precauções:

1. Não vacinar aves doentes ou parasitadas.

2. Suspender o uso de medicamentos e desinfetantes na água de bebida 72 horas antes e 24 horas depois da vacinação.

3. Suspender o fornecimento normal de água de beber às aves, 1 a 2 horas antes da administração da vacina, com o intuito de provocar sede e, por conseguinte, consumirem a vacina.

4. A água a ser utilizada para a preparação da vacina deve estar isenta de desinfetantes, detergentes, cloro, ferro, nitratos, etc.

5. Distribuir a vacina assim preparada em bebedouros não metálicos previamente limpos, secos e em número suficiente para que pelo menos dois terços das aves possam beber ao mesmo tempo.

6. Nunca usar menos de uma dose por ave.

7. O fornecimento normal de água de beber às aves deve ser feito somente após terem consumido aquela com a vacina.

8. Não expor os bebedouros com a vacina à luz direta do sol.

Administração Nasal e Ocular:

(Aves de 1 dia de idade ou maiores).

1. Remover os selos de alumínio dos frascos da vacina e do diluente (Pro-Ocular).

2. Tirar as rolhas de borracha de ambos e adicionar diluente até a metade do frasco-vacina.

3. Recolocar a rolha de borracha no frasco-vacina e agitar até a dissolução total.

4. Transferir todo o conteúdo da vacina reconstituída para o frasco-diluente (Pro-Ocular).

5. Fechar e agitar novamente.

6. Retirar a rolha de borracha e colocar o "aplicador conta-gotas".

7. Aplicar uma gota por ave, da seguinte maneira:

Via Nasal:

Colocar um dedo sobre uma das fossas nasais da ave e instilar uma gota de vacina na outra.

A vacinação completa-se quando a ave aspira a gota vacinal.

Não soltar a ave antes que isso ocorra.

Via Ocular:

Segurar a ave de maneira que um olho fique para cima, permitindo que uma gota possa ser depositada sobre o mesmo.

Administração por Pulverização:

(Indicada somente a partir da segunda vacinação).

1. Remover os selos de alumínio dos frascos da vacina e do diluente Aerovac.
2. Tirar as rolhas de ambos os frascos e adicionar diluente até a metade do frasco de vacina.
3. Recolocar a rolha de borracha no frasco de vacina e agitar até a dissolução total.
4. Transferir todo o conteúdo da vacina assim reconstituída para o frasco de diluente.
5. Fechar e agitar novamente.
6. Transferir a mistura para o tanque do pulverizador.
7. Acrescentar água destilada suficiente para pulverizar sobre o lote. Agitar antes de aplicar.

Obs.: A quantidade de água destilada pode ser aumentada ou diminuída de acordo com o tipo de instalações da granja, temperatura do dia, número e idade das aves, bem como a experiência do vacinador. Entretanto, recomenda-se:

Idade	Número		Quantidade	
	Aves	Doses	Diluyente (mL)	Água destilada a acrescentar (mL)
1 - 3 semanas	100	100	20	-
	500	500	100	-
	1.000	1.000	200	-
	2.000	2.000	400	-
	5.000	5.000	1.000	-
3 - 6 semanas	100	100	20	10
	500	500	100	50
	1.000	1.000	200	100
	2.000	2.000	400	200
	5.000	5.000	1.000	500
6 - 8 semanas	100	100	20	20
	500	500	100	100
	1.000	1.000	200	200
	2.000	2.000	400	400
	5.000	5.000	1.000	1.000
8 - 16 semanas	100	100	20	30
	500	500	100	150
	1.000	1.000	200	300
	2.000	2.000	400	600
	5.000	5.000	1.000	1.000
mais que 16 semanas	100	100	20	50
	500	500	100	250
	1.000	1.000	200	500
	2.000	2.000	400	1.000
	5.000	5.000	1.000	2.500

8. Usar um pulverizador limpo e destinado exclusivamente para vacinação contra Bronquite.
9. Pulverizar sobre as aves, em presença de pouca corrente de ar.
10. Após a pulverização, deixar as cortinas fechadas por 20 minutos.

Informações: A vacina é destinada a estimular uma imunidade efetiva contra a Bronquite Infecciosa. Entretanto, a resposta à vacina pode variar de ave para ave, assim como com a idade. A imunidade não estará completa senão depois de 2 a 3 semanas.

Advertência: As reações vacinais poderão ser severas (sintomas respiratórios diversos), caso as aves forem portadoras de *Mycoplasma* ou *Haemophilus*.

Apresentação: Caixas com 10 frascos de 1.000, 2.000 e 5.000 doses.

Esta vacina contém Penicilina e Estreptomicina como agentes bacteriostáticos.

Validade do produto: 15 meses após a data da fabricação.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob o nº 1099, em 01/04/80.

zoetis

Proprietário e Fabricante:
Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda.
Rua Luiz Fernando Rodríguez, 1701
CEP 13064-798 - Campinas - SP
CNPJ 43.588.045/0001-31 - Indústria Brasileira
Responsável Técnica: Vanessa da Silva Lopes - CRMV SP nº 28.204
SAC 0800 011 19 19

40039492 / GO-047